

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1203/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a decisão contida no Mandado de Notificação, da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá; considerando o disposto no processo administrativo 400327/2018;

R E S O L V E: Art. 1º reduzir o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com a respectiva redução da remuneração, da servidora MARILEUZA SOUZA SANTANA, matrícula funcional 238212, ocupante do cargo de Analista do Sistema Socioeducativo - Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, em cumprimento à decisão contida no Processo 1018262-45.2018.8.11.0041.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f28a06b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar